

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
APROVADOS NA ANÁLISE CURRICULAR**

**CARGO/FUNÇÃO: COZINHEIRO
LOTAÇÃO: SESC PIRENÓPOLIS
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 067/2023
DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

De acordo com o item 6.2, presente no Descritivo, a etapa de **Dinâmica de Grupo** será **EXCLUÍDA** do Processo Seletivo. Os candidatos relacionados a seguir foram aprovados na etapa **Análise Curricular** e estão convocados para a etapa de **Entrevista Comportamental/Técnica**. Para realização de tal etapa, os candidatos deverão comparecer à unidade do **Sesc Pirenópolis, endereço: Rua dos Pirineus, 45 – Centro – Pirenópolis – GO, 72980-000** no dia e horário informados na tabela com seu nome.

IMPORTANTE:

- Os candidatos deverão **entregar pessoalmente ou enviar para o e-mail sesc.recrutamentoeselecao@sescgo.com.br** as cópia do comprovante de escolaridade, experiência profissional, RG/CNH e se houver, laudo médico (Pessoa com Deficiência), de acordo com a exigência do cargo, conforme exposto no item 6.9 do Descritivo de Processo Seletivo. **Informar no Campo Assunto: Descritivo Nº067/2023 – [Nome do candidato] – [Cargo]**, a documentação comprobatória deverá ser enviada ou entregue até 01 (um) dia útil após a data de realização da **Entrevista Comportamental/Técnica**.
- É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das etapas do processo seletivo.

O Resultado desta etapa está previsto para o dia 22/06/2023

CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA)		DATA	HORÁRIO
1	Caiuá Eté Oliveira Bellati	19/06/2023	10:30
2	Caroline Teodoro de Amorim		11:00
3	José Wilker Guimarães Lima Galvao		11:30
4	Leonardo Aparecido Alves Toledo		13:30
5	Lorena Pereira da Veiga		14:00
6	Maria Custódio Gama		14:30
7	Matheus Winnycius Silva Barros		15:00
8	Rafael de Freitas		15:30
9	Renato Sousa França		16:00
10	Rozilene Gomes Florentino		16:30
11	Suzana Afiune Costa		17:00
12	Vinicius Carmo Lopes		17:30

Acompanhar as demais datas a cada resultado publicado no site

6.2 A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.